



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 141/2024

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie em favor
dos servidores que mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2016/2021, convertida em espécie aos servidores abaixo relacionados:

- **Silvino José Machado;**
- **Kênea Costa Peixoto Silva.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 21 de maio de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
21/05/24
10000
Chefe de Gabinete

Página 1 de 1